Mensagem ao Projeto de Lei Nº 007/2023 **Em 03 de fevereiro de 2023.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossas Excelências o Projeto de Lei n° 007/2023 em anexo, o qual tem por objetivo nomear a Praça Pública localizada à Av. Marechal Rondon nº: 255 no distrito de Santana do Guaporé – RO.

Pretende-se nomear a referida praça de Angelo Boff, pois em homenagem à um cidadão que sempre morou naquela localidade, sendo uns dos pioneiros que desbravou onde hoje é conhecido como Distrito de Santana do Guaporé. Querido por todos daquela localidade, sempre contribuindo com gestos ajudando os mais necessitados.

Assim, pretende-se, homenagear um cidadão que sempre ajudou aquela comunidade.

Portanto, visando regularizar definitivamente as adequações exposta no presente projeto de lei, contamos com a compreenção de Vossas Excelências na aprovação do presente, o mesmo se reverterá em beneficios da Administração Pública.

Cordialmente.,

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Nº 007/2023 **Em 03 de fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre denominação de praça pública no distrito de Santana do Guaporé – RO.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**ANGELO BOFF",** a praça pública localizada à Av. Marechal Rondon, nº: 255 no Distrito de Santana do Guaporé – RO;

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço municipal 06 de julho.

São Miguel do Guaporé-RO, em 03 de fevereiro de 2023.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal